



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 086/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e em especial pelo que autoriza a Lei Municipal 863/2007 de 06.06.2007, publicado no órgão oficial do Município Jornal Umuarama Ilustrado Edição nº 8014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 413.870,00 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta reais), destinado a ocorrer custos com a reforma adequação e ampliação do prédio do Hospital Municipal, na conformidade com o que segue:

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
103020010.3.067000 - REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 413.870,00
4930 - Fonte: 31334 - CONV. SEC. DE SAÚDE – PR. – OBRAS HOSPITAL MUNICIPAL	
TOTAL.....	R\$ 413.870,00

Art. 2º - O recurso para compensação do encargo gerado pelo que autoriza o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do excesso de arrecadação da receita prevista para o exercício, na conformidade com o que segue demonstrado abaixo:

2000.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
2472.99.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONV. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	
2472.99.99.01.00 - CONV. SEC. DE SAÚDE – PR – OBRAS HOSPITAL MUNICIPAL.....	R\$ 413.870,00
586 – Fonte: 31334 - CONV SEC DE SAUDE PR. OBRAS H.M	
TOTAL.....	R\$ 413.870,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, aos 04 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

